

REQUERIMENTO Nº 21/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, Requer urgência por parte da Secretaria Municipal de Educação no atendimento das demandas de monitoria na Creche de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município.

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário tendo em vista que este Vereador foi procurado por mães de alunos com necessidades educacionais especiais, as quais relataram a ausência de monitores, situação que vem comprometendo o adequado acompanhamento pedagógico e o pleno desenvolvimento desses estudantes no ambiente escolar.

Ressalta-se que a presença de monitores é fundamental para garantir a inclusão, a segurança e o direito à educação de qualidade, conforme preconiza a legislação educacional vigente e os princípios da educação inclusiva.

Diante do exposto, requer-se agilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias à resolução do problema, assegurando o atendimento adequado aos alunos que necessitam de acompanhamento especializado.

Carmópolis de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

PSD